

ESPORTE

Nova Canaã Paulista inaugura obra em campo de bocha

Na manhã de domingo (19/03), o município Nova Canaã Paulista, recebeu uma importante reforma e ampliação no campo de bocha da cidade. A obra, no valor de mais de 78 mil reais, foi viabilizada junto ao Deputado Estadual Itamar Borges e contou com uma reforma total do espaço, incluindo pintura, readequações nas quadras de bocha

e malha, além da construção de banheiros masculinos e femininos, uma sala para guarda volume, bar e um belo espaço de lazer com churrasqueira. O evento de inauguração do campo de bocha reformado e ampliado em Nova Canaã Paulista foi marcado por muita emoção e gratidão. Além da presença da câ-

mara de vereadores e de diversos municipais, a família do saudoso Valter Nepumoceno também esteve presente e foi homenageada com a descerração da placa que nomeia o espaço em sua memória. A esposa Jussara e a filha Nádia, além de outros familiares, se emocionaram com a homenagem e agradeceram imensamente à pre-

feita Thais e ao vice Gueia pela iniciativa. Durante o evento, a prefeita destacou a importância do Sr. Valter para a cidade e para aquele local em especial, ressaltando sua dedicação e amor pela prática do esporte e pela convivência com os amigos. A homenagem ao Sr. Valter Nepumoceno é um reconhecimento

justo e merecido a uma figura importante para a comunidade de Nova Canaã Paulista. A presença da família na inauguração do campo de bocha reformado e ampliado tornou o momento ainda mais especial e emocionante para todos os presentes. A iniciativa do Deputado Estadual Itamar Borges e o comprometi-

mento da prefeita Thais e seu vice Gueia em proporcionar um espaço de qualidade para a comunidade mostra a preocupação das autoridades com o bem-estar dos moradores da cidade e com o fomento ao esporte e ao lazer. A reforma e ampliação do campo de bocha certamente trarão muitos benefícios para a cidade e seus moradores.



TURISMO

Capela que faz parte do projeto Rota Cicloturismo de Santa Albertina é restaurada

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Santa Albertina por meio Do Setor de Cultura e Turismo e o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), pensando na preservação da história da cidade e dos moradores, realizou nas últimas semanas a revitalização da Capela do Córrego do Arara.

Além da sua estrutura passar por reforma, os artigos religiosos que também estavam lá desde a década de 40, também estão sendo restaurados como: quadros, castiçais e vestimentas.

O local já foi palco de vários acontecimentos importantes para a cidade, além da celebração de missas frequentadas pelos moradores locais.

A Capela também integrara o projeto de Rota de Cicloturismo



que em breve será anunciado, sendo ela, um ponto de apoio para

os amantes do esporte. Além da capela, outros pontos estão sendo

preparados para dar apoio aos ciclistas durante seu trajeto.

JALES CARTUCHOS

- Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
- Venda de Cartuchos Originais
- Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

ZAP

LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através do Senhor Presidente **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, **HOMOLOGA** o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 357/2023, e **ADJUDICA** a contratação da empresa abaixo para fornecimento de **COMBUSTIVEL OLÉO DIESEL S10**, para ser entregue pelo vencedor de forma parcelada, para abastecimento das ambulâncias do **SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL DE JALES**, pelo período de 01 (um) ano, de 01/04/2023 a 31/03/2024, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2023 – PROCESSO N.º. 05/2023**:

EMPRESA	QTD. DE LITROS / ANO	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL
AUTO POSTO PUPIM LTDA. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	20.000	R\$ 5,90	R\$ 118.000,00

Jales/SP, 24 de Março de 2023.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2023 – PROCESSO N.º. 05/2023
O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público a contratação da empresa abaixo para fornecimento de **Combustível (Óleo Diesel S10)**, para ser entregue de forma parcelada, para abastecimento das ambulâncias do **SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL DE JALES**, durante o período de 01 (um) ano, de 01/04/2023 a 31/03/2024.

EMPRESA	QTD. DE LITROS / ANO	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL	CONTRATO N.º
AUTO POSTO PUPIM LTDA. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	20.000	R\$ 5,90	R\$ 118.000,00	30/2023

Jales/SP, 24 de Março de 2023.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSI RJ

ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2023
PROCESSO N.º. 05/2023
O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para que a empresa abaixo relacionada, ganhadora do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2023 – PROCESSO N.º. 05/2023** inicie o fornecimento de **COMBUSTIVEL OLÉO DIESEL S10**, na data de 01/04/2023.

EMPRESA	QTD. DE LITROS / ANO	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL	CONTRATO N.º
AUTO POSTO PUPIM LTDA. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	20.000	R\$ 5,90	R\$ 118.000,00	30/2023

Jales/SP, 24 de Março de 2023.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

IPRESA

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 02 DE MARÇO DE 2023
(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que na data de 01 de março de 2023, o segurado ativo deste Instituto de Previdência, **JESUS ANTONIO CLAUDIANO DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, preencheu cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme segue:

I – trinta e cinco anos de contribuição;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício público;

III – quinze anos de carreira;

IV – cinco anos no cargo que se dará a aposentadoria;

V – idade mínima resultante da redução, relativamente aos 60 (sessenta) anos de idade, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I acima citado.

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 003/2023, datado de 01 de março de 2023, o segurado acima identificado requereu concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 59, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, art. 69, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 119/85;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado **JESUS ANTONIO CLAUDIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 18.306.611-X, CPF nº 058.288.998-57, residente na Avenida Francisco Schmidt, 1.660, Jardim Avenida, no Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Pedreiro, referência 07, regime Estatutário, lotado no Serviço de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Lazer, junto a E.M. "Américo Peres Navarrete" do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revisados na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Publicada por afiliação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina

Em 02 de março de 2023

Márcia Cristina Manfrenato Cassim
Diretora-Presidente
Taíze Gavioli Silveira Gonçalves
Diretora de Benefícios

IPRESA

RESOLUÇÃO N.º 004 DE 02 DE MARÇO DE 2023
(Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a senhora **ROSELI APARECIDA PIANI ZARA**, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, na condição de servidora ativa, completou 60 (sessenta) anos de idade na data de 30 de dezembro de 2022, e que cumpriu os requisitos de tempo no serviço público de 10 (dez) anos e tempo no cargo efetivo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 004/2023, a referida servidora requereu concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 020, de 15 de dezembro de 1998 e art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 37, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 451/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ROSELI APARECIDA PIANI ZARA**, portadora do RG nº 24.502.789-0, CPF 070.698.418-94, residente na Rua Marcos Roque, 814, centro, no Município de Santa Albertina, SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, referência 04, regime Estatutário, lotada no Serviço de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Lazer, junto a Cozinha Piloto, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem a um salário mínimo, vigente em março de 2022, uma vez que o fator de proporcionalidade foi fixado em 56,68% (cinquenta e seis vírgula sessenta e oito por cento) da média aritmética apurada, e a referência 01 da municipalidade, utilizada como valor mínimo a ser pago a título de benefício previdenciário foi extinta, conforme a legislação municipal vigente. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, conforme nova

redação do art. 62, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, introduzida pelo art. 3º, da Lei nº 586, de 17 de junho de 2008 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 40, §8º, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal nº 10.887.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Publicada por afiliação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência Municipal, nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina

Em 02 de março de 2023

Márcia Cristina Manfrenato Cassim

Diretora - Presidente

Taíze Gavioli Silveira Gonçalves

Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penailo

Diretora Adm./Financeiro

IPRESA

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 08 DE MARÇO DE 2023

(Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a senhora **IRONINDA DE SOUZA GONÇALVES**, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, na condição de servidora ativa, completou 60 (sessenta) anos de idade, e que cumpriu os requisitos de tempo no serviço público de 10 (dez) anos e tempo no cargo efetivo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 005/2023, a referida servidora requereu concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 020, de 15 de dezembro de 1998 e art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 37, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 571/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **IRONINDA DE SOUZA GONÇALVES**, portadora do RG nº 17.139.877-4, CPF 051.628.538-60, residente na Rua João Lujan, 632, centro, no Município de Santa Albertina, SP, ocupante do cargo de Cari, referência 04, regime Estatutário, lotada nos Serviços Municipais, junto ao Setor de Limpeza Pública, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem a um salário mínimo, vigente em março de 2022, uma vez que o fator de proporcionalidade foi fixado em 33,46% (trinta e três vírgula quarenta e seis por cento) da média aritmética apurada, e a referência 01 da municipalidade, utilizada como valor mínimo a ser pago a título de benefício previdenciário foi extinta, conforme a legislação municipal vigente. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, conforme nova redação do art. 62, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, introduzida pelo art. 3º, da Lei nº 586, de 17 de junho de 2008 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 40, §8º, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal nº 10.887.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Publicada por afiliação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência Municipal, nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina

Em 08 de março de 2023

Márcia Cristina Manfrenato Cassim

Diretora - Presidente

Taíze Gavioli Silveira Gonçalves

Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penailo

Diretora Adm./Financeiro

PREFEITURA MUN. APARECIDA D' OESTE

Editais de Convocação
Concurso Público nº 001/2022

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d' Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022, Convoca os candidatos abaixo relacionados devidamente aprovados nos termos do Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 31 de março de 2023, durante horário de expediente das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas; portando os seguintes documentos originais e cópias:

Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Cargo: Atendente

Classificação	Candidato	RG
1º	Thayne Christiano Pedro Bonfim	45.326.865-1

Cargo: Atendente de Consultório Odontológico

Classificação	Candidato	RG
1º	Emily Aparecida Gasques	47.261.064-8
2º	Aline Carolina Soler Gatti	48.124.110-3

Cargo: Assistente do Setor de Esporte

Classificação	Candidato	RG
1º	Luiz Guilherme da Costa Cervezão Rondeli	54.503.156-4

Cargo: Assistente do Setor de Recursos Humanos

Classificação	Candidato	RG
1º	Emili Vitória dos Santos da Silva	60.294.585-9

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Candidato	RG
1º	Nelice Alves de Azevedo	28.104.187-8

Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais

Classificação	Candidato	RG
1º	Lara de Franca Jorges	52.844.885-7
2º	Mayla Trevizan Fernandes Simao	47.955.309-9
3º	Raimunda Maria Mendes da Silva	39.619.191-5

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	RG
1º	Matheus Carlos Cordeiro	58.003.088-X
2º	Raquel Aiko Rabelo Kamikawachi Vasconcelos	26.852.465-8
3º	Diego Hilton Lopes Benicio	50.558.406-2
4º	Larissa Kitadani das Neves	52.004.531-2
5º	Tiago Gonçalves Fiorili	43.163.422-1

Cargo: Cuidador Escolar

Classificação	Candidato	RG
1º	Adelia Silva de Moraes Souza	33.972.128-5
2º	Gabrieli Fernanda Alves Pereira	59.171.725-6

Cargo: Eletricista

Classificação	Candidato	RG
1º	Edson Roberto Bregantin	24.502.587

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Candidato	RG
1º	Edilaine Arlindo	44.179.831-7
2º	Simone Trindade da Cunha	121.880-2-MS

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Candidato	RG
1º	Joice Correa	54.503.147-3

Cargo: Fonoaudiólogo

Classificação	Candidato	RG
1º	Jorreberson dos Santos Muniz	40.545.813-7

Cargo: Lavador

Classificação	Candidato	RG
1º	Douglas José Maraia Fernandes	57.331.895-5

Cargo: Médico

Classificação	Candidato	RG
1º	Henrique Gianezzi de Menezes	46.143.095-2

Cargo: Médico Veterinário

Classificação	Candidato	RG
1º	Isadora Cardoso da Silva	44.854.192-0

Cargo: Monitor de Transporte Escolar

Classificação	Candidato	RG
1º	Maria Cristina Santos Almeida	76.664.473-1

Cargo: Pintor

Classificação	Candidato	RG
1º	Edson Martins da Silveira	16.426.910-1

Cargo: Procurador Jurídico

Classificação	Candidato	RG
1º	Laura Solfa Denami	55.928.874-4

Cargo: Psicólogo

Classificação	Candidato	RG
1º	Juliana dos Santos Bombardi	44.681.969-4

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Candidato	RG
1º	Leila Cristina dos Santos Lopes	45.706.376-2
2º	Luiz Boas Zacarias Bulgarelli	40.810.350-4
3º	Francini Teixeira da Silva	1200023

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Classificação	Candidato	RG
1º	Bruna Caroline Scapim Trivelato	34.193.831-2

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Candidato	RG
1º	Joice Correa	54.503.147-3

Aparecida d' Oeste – SP, 24 de março de 2023.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. APARECIDA D' OESTE

Editais de Convocação
Concurso Público nº 002/2022

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d' Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 002/2022, Convoca os candidatos abaixo relacionados devidamente aprovados nos termos do Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 31 de março de 2023, durante horário de expediente das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas; portando os seguintes documentos originais e cópias:

Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Candidato	RG
1º	João Pedro Duarte Bortolotti	59.139.021-8

Cargo: Agente do Setor de Controle de Vetores

Classificação	Candidato	RG



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.023
PROCESSO Nº 015/2.023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero km do tipo passageiro, para uso no Departamento de Saúde do município de Aspásia-SP, conforme convenio com a Secretária da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, tudo conforme Termo de Referência.

DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **FARIA VEICULOS LTDA** no valor total de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 17 de março de 2023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

Termo de Homologação e Adjucação

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjucação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 013/2023 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2023. OBJETO: Aquisição de kit de materiais escolares a favor da empresa PAULO GILBERTO BARRO (CNPJ. 28.302.062/0001-77), em 17 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: PAULO GILBERTO BARRO (CNPJ. 28.302.062/0001-77). CONTRATO Nº 0010/23 - PROCESSO nº 000013/23 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0003/23. OBJETO: Aquisição de Kit de materiais escolares, conforme solicitado pela Diretora de Departamento da Educação Srª. Kerusca Zignani Marangon Pereira, no âmbito do Ofício nº 01/2023, de 03 de Janeiro de 2023, autuado sob protocolo nº 017, de 03/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: de 17/03/2023 a 17/04/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 46.980,06. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Paulo Gilberto Barro, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Dispensa de Licitação
Espécie: Processo nº 020/2023 - Dispensa. nº 012/2032 - Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Ressolagem de Pneu Agrícola do Trator New Holland, Patrimônio Municipal nº 4301, pertencente à frota municipal de Marinópolis/SP, utilizado no setor da Agricultura, conforme requerido pelo fiscal responsável, Sr. Adelson Pereira dos Santos. Favorecido: SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA (CNPJ: 15.630.315/000-90), Valor: 17.600,00. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orcamentária: Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. Marinópolis/SP, em 22/03/2023. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, o qual objetiva a contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de materiais de construção para de, amda dps setores pertinentes ao município, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09horas00min do dia 06 de abril de 2023, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 23 de março de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, o qual objetiva a contratação de empresa para aquisição de GLP envasado em botijão P13 e P45 para serem usados em vários setores, conforme requisição dos setores. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13horas15min do dia 06 de abril de 2023, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 23 de março de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 015/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.023
CONTRATO Nº 033/2.023

CONTRATANTE: Município de Aspásia
Endereço: Rua Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763 - 000 - Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: Faria Veículos Ltda
Endereço: Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria, nº 751 - Parque Industrial II
CEP: 15.708-000 - Jales (SP)
CNPJ: 01.869.253/0010-50

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero km do tipo passageiro, para uso no Departamento de Saúde do município de Aspásia-SP, conforme convenio com a Secretária da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, tudo conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

ASSINATURA: 21 de março de 2023

Aspásia, em 21 de março de 2023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, o qual objetiva a Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e papeleria, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09horas00min do dia 10 de abril de 2023, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial Nº 005/2023, Processo nº 020/2023, o qual objetiva a Contratação de empresa especializada no ramo para aquisições de materiais de construção auxílio de reforma a moradia, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08:30h do dia 06 de abril de 2023, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. SANTA RITA D'OESTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 028/2023
DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços Aéreo Fotográfico com Duas Fotos Panorâmica Medindo 0,98 cm X 250 cm, acompanhado com um CD com Fotos Digitalizadas destinado a esta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: QUADROS E AEROS LTDA, no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). Inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 49.598.874/0001-81 e Inscrição Estadual nº 9098051-30, com sede na Rua Vereador Armino Miola nº 417, Bairro Cooperativa, CEP: 85670-000, na cidade de Salto da Lontra, Estado do Paraná, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Rita d'Oeste, 22 de março de 2023.

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

TEATRO MUNICIPAL

Espetáculo musical "A Paixão de Cristo" será no dia 05 de abril, em Jales

O espetáculo musical "A Paixão de Cristo", da Renovação Carismática Católica de Jales, promete encantar e emocionar o público no dia 05 de abril, no Centro Cultural Dr. Edílio Rodolfo (Teatro Municipal), às 20 horas. Assim como em edições anteriores, o ingresso será solidário: um litro de leite, que será revertido às entidades assistenciais de Jales.

Depois de três anos sem se apresentar por conta da pandemia da covid-19, o musical voltará ao cenário cultural de Jales e contará com músicas exclusivas, compostas pelo músico e ator principal do espetáculo, o personagem Jesus, encenado por Junior Cezar Sereni. No elenco, personagens de Jales e de outras localidades, como a personagem Maria, encenada por Natalia Gival, que atualmente reside em Tocantis, também irão participar da peça.

O espetáculo já conquistou o público de toda região que todos os anos aguarda ansioso para recordar mais de perto e se emocionar com esta linda história de amor de Cristo para com a humanidade. Este ano não será diferente, os organizadores prometem emocionar a todos com canções autorais inéditas.

"Que todos possam sentir o amor de Deus e sejam evangelizados por meio do espetáculo. Desde já convidamos a todos: crianças, jovens e adultos para participar e se emocionarem com a narrativa bíblica", ressaltou Junior.

O teatro foi iniciado no ano de 2001 por um grupo de jovens da Pa-



róquia São José Operário de Jales, sendo apresentado na Quarta-feira Santa, no grupo de oração, com inspiração a partir da música: "Um certo galileu", do Padre Zezinho. A peça foi ganhando forma e apoio dos fiéis e dos padres da cidade, necessitando apresentar em locais que pudesse

acolher melhor o seu público, sendo apresentado muitas vezes na APAE, no Nipo e no Teatro Municipal.

Além de evangelizar, "A Paixão de Cristo" sempre teve caráter solidário e contribuiu diversas entidades assistenciais da cidade. Neste ano, todo o leite arrecadado será repassado ao

Projeto Sacra, Comunidade Amacor, Hospital de Amor, Lar dos Velhinhos e Santa Casa.

O espetáculo conta com o apoio da Diocese de Jales e da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO Nº 035/2023

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)**, sendo execução de 324,10 m² de serviços (dos quais 130,11 m² correspondem a ampliação da edificação), a serem realizados na Rua David Giovanini nº 430 no Município de Santana da Ponte Pensa/SP, nos termos da autorização constante no Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do Despacho Publicado no DOE de 10/11/2022, referente ao Termo de Convênio nº 103662/2022 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais e este Município de Santana da Ponte Pensa/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões na Seção de Licitação até o dia 19/04/2023, com início de credenciamento às 9h00m e início da Tomada de Preço no mesmo dia, após as 9h30m, na Sala da Seção de Licitação. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim nº. 513 - Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda às Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 24 de março de 2023.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santa Rita D'Oeste realiza oficina de culinária para idosos



O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as pessoas idosas, proporcionou, nesta terça-feira (21/03), o início da Oficina de culinária para esse público alvo. Esta atividade será realizada quinzenalmente, correlacionada aos percursos mensais

programados pela equipe técnica. Realizada nesta tarde de terça-feira, com a facilitadora social, Regiane Siqueira, duas horas de promoção de hábitos alimentares saudáveis e aquisição de novas experiências culinárias. Com o objetivo de estimulação da memória alimentar, respeitando a cultura existente, assim

ampliando o convívio social entre os idosos. As oficinas acontecem quinzenalmente às terças-feiras, das 13h30 às 15 h30.

Buscamos estimular os idosos a relatarem as memórias alimentares, como eram feitas as refeições, como eram servidas (na mesa comumente), ressalta a equipe técnica do SCFV para



pessoas idosas juntamente com a Secretária Municipal de Promoção Social, Fernanda Leme. Sempre registramos com fotos e durante a oficina os idosos comentam animados que farão as preparações em casa para a família. Destacamos em nossa oficina a importância do afeto ao preparar a refeição, da importân-

cia de arrumar a mesa, sentar-se à mesa e preservar este encontro de interação.

Acrescenta o prefeito Osmar Sampaio juntamente com a primeira dama, Rosinei que esse programa atinge o objetivo maior que é a interação social e rompimento com a condição de isolamento social. O programa-

para pessoas idosas, enriqueceu seu "fazer", modo de conduzir a prática destacando a alimentação como fator importante para melhoria da qualidade de vida. As reflexões críticas alertaram os idosos quanto ao consumo consciente, ressalta a coordenadora do CRAS, Fláucia Teixeira Lopes Arozio.

SAÚDE

Prefeitura de Dolcinópolis implanta sala de emergência na UBS da cidade

O prefeito de Dolcinópolis, Américo Ribeiro do Nascimento, participou da inauguração e implantação da sala de emergência "Maria Elenice Rugno Ribeiro", na sexta-feira, 17/03, na Unidade Básica de Saúde, UBS, "Benedito Abel".

Desde fevereiro de 2023, a Unidade Básica de Saúde Benedito Abel de Dolcinópolis, ganhou a implantação de uma Sala de Emergência para atender as demandas de Urgência e

Emergência do município.

O ambiente é climatizado, com 2 leitos, equipados com 2 monitores cardíacos multiparamétricos com função de cardioversor, desfibrilador e marca-passo transcutâneo e 1 aparelho de ECG de última geração.

O espaço físico foi adequado com portas de acesso rápido para a equipe médica e melhor mobilidade para a equipe do SAMU durante as remoções dos pacientes.

A equipe realizou treinamento na FAMERP de São José do Rio Preto e possui a certificação de "Suporte Avançado de Vida Cardiovascular" reconhecido pela American Heart Association.

Graças aos investimentos realizados, o Município de Dolcinópolis está apto a atender Urgências e Emergências seguindo os protocolos vigentes aplicados nas melhores instituições de saúde da região.



HABITAÇÃO

Prefeitura de São Francisco divulga mapa onde será construída nova Cohab



O prefeito de São Francisco, Tiãozinho, e o vice, tio Lu, anunciaram recentemente à população são-franciscense a construção de uma nova Cohab no município.

De acordo com o prefeito Tiãozinho,

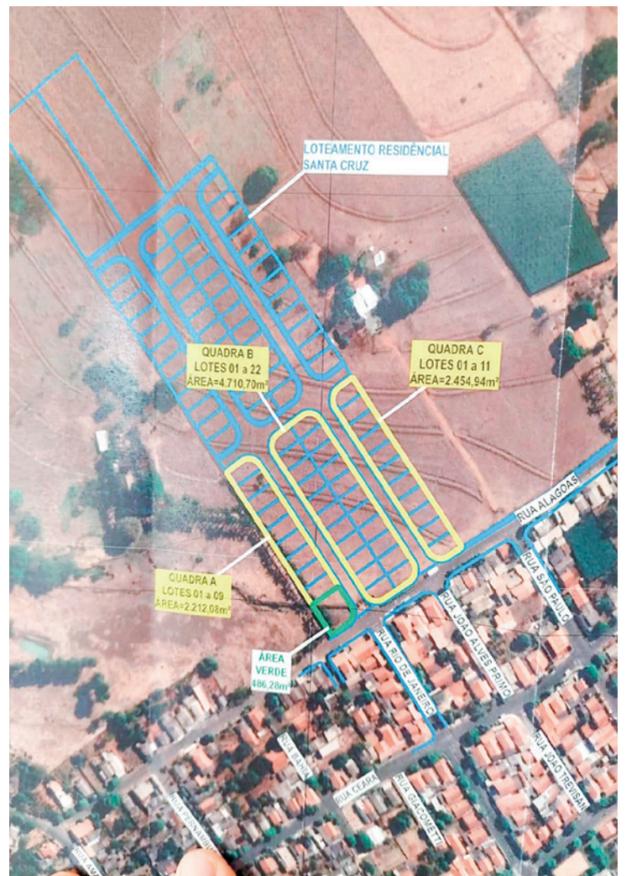
o terreno adquirido pela Prefeitura de São Francisco já foi loteado e a próxima fase já está em andamento, que é o registro dos lotes no Cartório de Registro e Imóveis, após isso será encaminhada a documentação para Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, a CDHU.

O prefeito também comunicou que após o registro em cartório e a documentação enviada a CDHU, será iniciada a fase da infraestrutura

do loteamento, água, esgoto, energia elétrica e início da construção.

Anova Cohab deverá ter 40 casas da CDHU, mas como o loteamento possui 90 lotes, existe a possibilidade de pleitear ainda mais habitações para o município.



TORPEDO
 LOCAÇÕES DE CONTAINER
 SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
 99777-4126

SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Lçamentos, remoção e movimentação de cargas
- Lçamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de laje com funil

24HRs
TORPEDO
 LOCAÇÕES DE CONTAINER
 SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
17 99777-4126

EXTREME

Soluções em Internet
 Projetos de redes estruturadas,
 Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
 R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS